



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº080/2024
DATA: 22/02/2024

SÚMULA:..... Designar Funcionário Publico Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Designar a Funcionária Sr.^a RENATA CRISTIANE ESTRADA FANTACHOLI, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o 060.187.849-39, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil Mônica.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Quatro (22/02/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº081/2024
DATA: 22/02/2024

SÚMULA:..... Designar Funcionário Publico Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Designar a Funcionária Sr.ª RENATA CRISTIANE ESTRADA FANTACHOLI, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.187.849-39, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal do Campo Paraíso da Infância no Distrito de Jussiará.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Quatro (22/02/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

MUNICÍPIO DE KALORÉ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 002/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e parecer jurídico, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº	EMPRESA
01	CLAUDINEI MENEGALE 02443408973, CNPJ: 19.935.224/0001-13
02	SERGIO PROTANO 74074458934, CNPJ: 47.334.043/0001-77
03	LUIS FERNANDO SANCHES DE OLIVEIRA, CNPJ: 32.856.002/0001-73
04	TERRAPLENAGEM BRAGA LTDA, CNPJ: 30.769.283/0001-00
05	JEFFERSON PADILHA, CNPJ: 17.605.372/0001-44
06	S S DE ALMEIDA MARMORARIA, CNPJ: 53.760.117/0001-30
07	CLOVIS GONCALVES DE OLIVEIRA 74912631949, CNPJ: 40.686.173/0001-20

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste Edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Caso não sejam recebidos recursos até as 17 horas do 5º dia útil, contado da data deste edital, serão mantidas as habilitações descritas no quadro acima, e será designada a data para abertura dos envelopes “B” das proponentes habilitadas.

Kaloré/PR, 22 de fevereiro de 2024.

Daisa Emanuele Mantovani Roder
Presidente da Comissão de Licitação

Bruna Maria Granero da Silva
Membro da Comissão de Licitação

Romulo Giovanni de Mello Fuzeti
Membro da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 32

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE Estado do Paraná Exercício: 2024</p>
<p align="center">TERMO DE ADITIVO</p>
<p>3º Termo aditivo do contrato nº. 171152232/2021, decorrente de Dispensa nº 003/2021 cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.</p> <p>CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A , inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.898/0001-06, com sede no endereço RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO, 158, MOSSUNGUÉ, Curitiba-PR.</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>Considerando a CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA: "1. O presente Contrato possui prazo de vigência indeterminado, a partir da data da sua assinatura", e, considerando que não houve o encerramento da relação contratual, conforme consta na Cláusula Sexta. O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência no sistema de gestão municipal, previsto anteriormente até 23/02/2024, prorrogando por 12 (doze) meses, passando a vigor até 23/02/2025 e, portanto o Reajuste de Valores na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, com fundamento na legislação vigente.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p align="right">Kaloré, 22 de fevereiro de 2024.</p> <p align="center">_____ EDMILSON LUIS STENCEL PREFEITO MUNICIPAL</p>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 32

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

www.cmkalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 29 de Fevereiro (02) de 2024, as 19 horas, na Sede do Legislativo, situado a Praça Francisco Lemes Gonçalves 267, para Demonstração e Avaliação do Anexo de Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2023, por parte do Poder Executivo, cumprindo o que estabelece a Resolução nº01/2006 de 28/08/2006 desta Casa de Leis, que disciplina e normaliza a realização de audiências Públicas e Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Kaloré.

Sem mais para o momento, apresento minhas cordiais saudações.

Kaloré, 22 de Fevereiro (02) de 2024.

MOACIR FUZETI SEGUNDO

Presidente